


RESOLUÇÃO N. 233/2011

São Gabriel do Oeste, 07 de junho de 2011.

APROVADO	
Sessão	<u>07.06.11</u>
<u>08</u>	Votos Favoráveis
-	Votos Contrários
-	Absenções / Nulos
	
PUBRICA	

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2011 será realizada no dia 13 de junho de 2011 às 9h.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 07 DE JUNHO DE 2011.


ANA MARIA ROHR
Presidente

PUBLICADO EM 10.06.2011
ATRAVÉS AFIXAÇÃO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS



Assin. Turia